



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31203848018 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. ME.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGN2335948285

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 JUNHO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10562179 em 23/06/2023 da Empresa ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. ME., Nire 31203848018 e protocolo 233607846 - 22/06/2023. Autenticação: 425286D11373456B99328CB5BE8B05E2DDE0BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/360.784-6 e o código de segurança Rpv3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/360.784-6	MGN2335948285	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
262.319.646-04	JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA
106.797.416-40	MATHEUS BARCELOS FERREIRA
099.387.556-40	RODRIGO BARCELOS FERREIRA



LIDER CONTABILIDADE

CLARIZETE DA CONCEIÇÃO F. G. SILVA

CRC/MG 38351

Rua do Economista, n.º 334 – B. Planalto – Uberlândia Minas Gerais.

Fone (34) 3231 9303

E-Mail: líder@lidercontabil.net.br

ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA.

**RUA TENENDE RAFAEL DE FREITAS, N.º 704 – BAIRRO COPACABANA
CEP 38411066 – UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS.**

**EMENTA – 5a. (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE PERMITE, ALTERAR
O CAPITAL SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA., Empresa de direito privado com sede na Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais na Rua Tenente Rafael de Freitas, n.º 704, CEP 38411066, Bairro Copacabana, com início de suas atividades em 01.01.1992, por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 41843863000108, inscrição estadual sob o nº 0029452710039, CMC sob o nº 07265600, com instrumento de constituição arquivado na JUCEMG., Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 31203848018 em 12.03.1992, neste ato representada pelos sócios, JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA, brasileiro, viúvo, empresário, nascido aos 01.08.1957, natural da Cidade de Capinópolis, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, n.º 704, CEP 38411066, Bairro Copacabana, Identidade nº 1461332, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 10.12.1977, CPF nº 26231964604, o qual detém 50% (CINQUENTA POR CENTO) do capital social da empresa, equivalente a R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), e RODRIGO BARCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20.11.1990, natural da Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, n.º 704, CEP 38411066, Bairro Copacabana, Identidade nº 12457832, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais em 09.12.2088, CPF nº 09938755640, a qual detém 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do capital social da empresa, equivalente a R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), e MATHEUS BARCELOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 31.08.1992, natural da Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Tenente Rafael de Freitas, nº 704, CEP 38411066, Bairro Copacabana, identidade nº 13940060, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 20.09.2010, CPF 10679741640, resolvem de comum acordo para atender o que dispõe o artigo 2.031, do código civil brasileiro, proceder a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições.



LIDER CONTABILIDADE

CLARIZETE DA CONCEIÇÃO F. G. SILVA

CRC/MG 38351

Rua do Economista, n.º 334 – B. Planalto – Uberlândia Minas Gerais.

Fone (34) 3231 9303

E-Mail: líder@lidercontabil.net.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

Em decorrência da alteração contratual, o capital social que é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), divididos em 100.000 (CEM MIL) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), divididos em 300.000 (TREZENTAS MIL) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional no ato da assinatura e registro da alteração contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio remanescente, JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA, já qualificado no preambulo do presente instrumento, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional, no ato da assinatura e registro da presente alteração contratual, 100.000 (CEM MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), equivalentes à R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Sócio remanescente, RODRIGO BARCELOS FERREIRA, subscreve e integraliza em moeda corrente nacional, no ato da assinatura e registro da presente alteração contratual, 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), equivalentes à R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PARAGRAFO TERCEIRO – O Sócio remanescente, MATHEUS BARCELOS FERREIRA, subscreve em moeda corrente nacional, no ato da assinatura e registro da presente alteração contratual, 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), equivalentes a R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Em decorrência da alteração e integralização de quotas, o capital social que era de R\$ 100.000,00, (CEM MIL REAIS), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, equivalentes à 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (HUM REAL), e ficará distribuído entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.



LIDER CONTABILIDADE

CLARIZETE DA CONCEIÇÃO F. G. SILVA

CRC/MG 38351

Rua do Economista, n.º 334 – B. Planalto – Uberlândia Minas Gerais.

Fone (34) 3231 9303

E-Mail: líder@lidercontabil.net.br

JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA

150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) quotas do valor de.....R\$ 150.000,00.....50%

RODRIGO BARCELOS FERREIRA

75.000 (SETENTA E CINCO MIL) quotas no valor de.....R\$ 75.000,00.....25%

MATHEUS BARCELOS FERREIRA

75.000 (SETENTA E CINCO MIL) quotas no valor deR\$ 75.000,00....25%

TOTALIZANDO

300.000 (TREZENTAS MIL) quotas no valor de.....R\$ 300.000,00...100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na forma da legislação comercial em vigor, artigo 1.011, inciso I do código civil 2002, a responsabilidade dos quotistas, é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas de capital social são indivisíveis, e não podem ser alienadas por qualquer forma em direito permitido, sem o prévio e expresso consentimento por escrito dos demais sócios, aos quais é reservado o direito de preferência para a aquisição de quaisquer quotas em igualdade de condições com terceiros estranhos a sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA – A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

Em decorrência da alteração contratual, todos os sócios administraram a sociedade em conjunto, ou separadamente, porém, o sócio JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA, poderá assinar separadamente dos sócios, RODRIGO BARCELOS FERREIRA e MATHEUS BARCELOS FERREIRA, os sócios, RODRIGO BARCELOS FERREIRA E MATHEUS BARCELOS FERREIRA, poderão assinarem somente em conjunto, podendo todos os sócios fazerem jus da denominação social.

CLÁUSULA QUARTA - DO IMPEDIMENTO

Todos os sócios declaram expressamente que não estão condenados nas proibições do arquivamento previsto no artigo 1.011, inciso 1º. do **CÓDIGO CIVIL**.



LIDER CONTABILIDADE

CLARIZETE DA CONCEIÇÃO F. G. SILVA

CRC/MG 38351

Rua do Economista, n.º 334 – B. Planalto – Uberlândia Minas Gerais.

Fone (34) 3231 9303

E-Mail: líder@lidercontabil.net.br

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO PRIMITIVO E ALTERAÇÕES ANTERIORES

Continuam em pleno vigor as demais **CLAÚSULAS**, do contrato primitivo e alterações que não tenham sido modificadas pela presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim ajustados, contratados e de pleno acordo, datam e firmam a presente alteração contratual, em 01 (UMA) via, que será enviada para JUCEMG para seu registro, ficando eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG., para resolução de dúvidas e contestação que porventura surgirem dentro do presente contrato social.

Uberlândia - MG., 21 de junho de 2.023.

JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA

RODRIGO BARCELOS FERREIA

MATHEUS BARCELOS FERREIRA

Pagina 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10562179 em 23/06/2023 da Empresa ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. ME., Nire 31203848018 e protocolo 233607846 - 22/06/2023. Autenticação: 425286D11373456B99328CB5BE8B05E2DDE0BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/360.784-6 e o código de segurança Rpv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/360.784-6	MGN2335948285	22/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
262.319.646-04	JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA
106.797.416-40	MATHEUS BARCELOS FERREIRA
099.387.556-40	RODRIGO BARCELOS FERREIRA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. ME., de NIRE 3120384801-8 e protocolado sob o número 23/360.784-6 em 22/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10562179, em 23/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.387.556-40	RODRIGO BARCELOS FERREIRA
262.319.646-04	JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA
106.797.416-40	MATHEUS BARCELOS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.387.556-40	RODRIGO BARCELOS FERREIRA
262.319.646-04	JOSE ERIVALDO GUEDES FERREIRA
106.797.416-40	MATHEUS BARCELOS FERREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2023, às 10:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/360.784-6.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

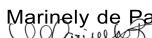
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10562179 em 23/06/2023 da Empresa ATL ASSISTENCIA TECNICA E LOCACAO EM EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. ME., Nire 31203848018 e protocolo 233607846 - 22/06/2023. Autenticação: 425286D11373456B99328CB5BE8B05E2DDE0BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/360.784-6 e o código de segurança Rpv3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9